



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

L E I N°. 1.878/93

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR AÇÕES DA MUNICIPALIDADE JUNTO A TELEST E ESCELSA E DÁ OUTRAS PROVIMENTO DÊNCIAS CORRELATAS."

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar as ações da Telecomunicações Brasileiras S/A 'TELEBRÁS', Telecomunicações do Espírito Santo S/A 'TELEST e Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, pertencentes a Municipalidade.

ART. 2º -A alienação autorizada se dará através de concorrência pública, independentemente do valor total das ações a serem alienadas, e, o Edital em resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

ART. 3º -O valor apurado com a alienação das ações referidas no artigo primeiro desta Lei, será obrigatoriamente destinados aos seguintes setores:

1º - SERVÍCIOS URBANOS - Construção dos banheiros na Praia Marítima, Construção de Praças, em Santana velha e Novo Horizonte em frente a Igreja Santo Antônio, aquisição de áreas de terras para doação de lotes em Braço do Rio e na Sede, Construção do Calçadão na orla Marítima e Construção do Portal de Entrada da Cidade.

2º - EDUCAÇÃO - Aquisição de ônibus para transporte Escolar e Merenda Escolar.

ART. 4º -O Executivo prestará à Camara Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias após a alienação das ações,

Cont. no verso...



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Continuação da SEI Nº. 1.878/93 fls. 02.

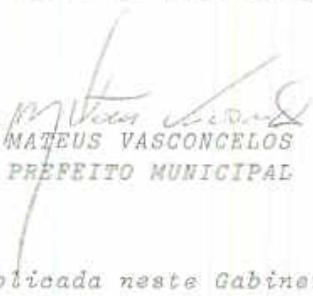
informações da aplicação do valor advindo da alienação autorizada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento do "caput" desse artigo implicará sanções previstas em lei.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de Outubro de 1993.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 25/10/93.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHIEF DE GABINETE